



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PCA Nº 001/2025 / SME

1. Identificação do requisitante	
Sector requisitante:	Merenda Escolar
Responsável pela demanda:	Aline Dumont Bessa Vasconcelos
Matrícula:	1057
E-mail institucional:	alinedumontbv@yahoo.com.br
Telefone:	34 3824-2304

2. Identificação da demanda		
Item	Quantidade	Unidade Medida
Abacaxi 1ª qualidade	40	UND
Achocolatado 1,8 kg	65	CX
Alho Graúdo	100	KG
Amido de Milho – 500 g	30	PCT
Arroz tipo 1 - 5 kg	790	PCT
Batata Inglesa	1000	KG
Cará	200	KG
Carne Boi Moída – Acém	2000	KG
Carne Boi Picada – Acém	1100	KG
Carne Suína Moída – Pernil	450	KG
Carne Suína Picada - Pernil	580	KG
Cebola 1ª qualidade	800	KG
Chuchu 1ª qualidade	150	KG
Couve Flor 1ª qualidade	310	UND



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

Coxa de Frango	620	KG
Extrato Tomate 1 kg	200	LT
Extrato Tomate 340 g	180	LT
Farinha de Mandioca	90	KG
Farinha de Trigo com Fermento 1 kg	100	PCT
Feijão Carioca Tipo 1	900	KG
Feijão Preto	350	KG
Filé de Peito de Frango	1250	KG
Laranja serra d'agua 1ª qualidade	200	KG
Leite UHT – 1 L	4000	CX
Lingüiça Suína	950	KG
Maçã 1ª qualidade	2100	KG
Macarrão Ave Maria – 500 g	160	PCT
Macarrão Espaguete – 500 g	360	PCT
Macarrão Padre Nosso – 500 g	450	PCT
Macarrão Pene – 500 g	160	PCT
Mamão Formosa 1ª qualidade	390	KG
Manteiga de Leite 500 g	280	POTE
Margarina 500 g	180	POTE
Melancia 1ª qualidade	5000	KG
Milho Verde em Conserva 1,7 kg	15	LT
Milho Verde em Conserva 170 g	200	LT
Óleo de Soja	1000	LT
Ovos Brancos	850	DUZIA
Pão Francês 50g	30000	UND
Pão Sovado 500g	800	PCT
Pera 1ª qualidade	40	KG
Sal	260	KG

3. Justificativa



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

Esta solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de alimentação escolar ofertada aos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA e registrada sob o número:

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Aline Dumont Bessa Vasconcelos

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 1057

E-mail institucional: alinedumontbv@yahoo.com.br

Telefone: 34 3824-2304

Nome: Sônia Braga dos Santos Souza

Cargo: Coordenador de Setor

Matrícula:

E-mail institucional: educacao@lagoaformosa.mg.gov.br

Telefone: 34 3824-2304

Nome: Zilda Luiza de Lima Mundim

Cargo: Cantineira

Matrícula:



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

E-mail institucional: educacao@lagoaformosa.mg.gov.br

Telefone: 34 3824-2304

6. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 323.760,31 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

7. Indicação da dotação orçamentária

Fichas 165, 293, 464 e 465 / Fontes 550 e 552 / CO: 00

- ☐ Recurso próprio
☒ Recursos Federais
☐ Recursos Estaduais
☐ Convênios

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
☐ Média; ou
☐ Baixa.

11. Autorização



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

02/01/2025

Aline Dumont Bessa Vasconcelos

Responsável técnica Merenda Escolar

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

02/01/25

Ilma Aparecida Marques

Secretária Municipal de Educação



041
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas e creches do Município de Lagoa Formosa - MG, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme preceitua as legislações vigentes.

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes da rede municipal de Lagoa Formosa - MG, visando a manutenção do fornecimento de refeições do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Esta demanda tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados em todas as escolas e creches do município de Lagoa Formosa, bem como os alunos matriculados na Apae (conforme Censo escolar e envio de recurso do Governo Federal) durante o ano letivo de 2025. Faz-se necessário apontar que o saldo de mercadorias do pregão realizado no ano de 2024 será utilizado nos primeiros dias letivos do ano de 2025.

Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público na referida aquisição.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A aquisição dos gêneros alimentícios e insumos está alinhada ao Planejamento Anual de Compras do município de Lagoa Formosa – MG.

3. Requisitos da contratação

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, sendo os contratos válidos por 12 meses. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no contrato durante toda a sua vigência. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital;
- A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer à data e local especificados nas planilhas que serão disponibilizadas semestralmente;
- O pedido dos produtos não perecíveis (estocáveis) será feito quinzenalmente, devendo a entrega acontecer em até 5 dias úteis, a contar da data do envio do e-mail e/ou mensagem via WhatsApp;
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade das escolas ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pelas escolas e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.
- Importante ressaltar que, quando da entrega, os hortifruti e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
 - isentos de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais aderidos à superfície externa, inclusive nas embalagens;
 - sem umidade externa anormal;
 - isentos de odor e sabor estranhos;
 - rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

A entrega da mercadoria perecível (hortifrutigranjeiros, queijo e carnes) deverá obedecer às planilhas fornecidas previamente, **obedecendo data e horário previsto**. A mercadoria não perecível será solicitada mediante e-mail, devendo ser entregue num



043
X

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

prazo de até 5 dias úteis. Alimentos de origem animal precisam ter selo de inspeção federal e serem transportados em carros refrigerados específicos para este fim.

4. Estimativas das quantidades

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola, respeitando-se o calendário letivo e cardápio elaborado, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente.

O cardápio escolar possui 20 refeições ao longo do mês, distribuídas em 4 semanas. A partir dos alimentos utilizados em cada refeição, bem como os per capita médios de cada um, é feito o cálculo da quantidade de alimento gasto diariamente em cada escola. Com este dado, chegamos à quantidade de alimento necessária para atender todas as escolas e creches durante todo o ano.

5. Levantamento de mercado

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, bem como do processo de compra da alimentação escolar do ano de 2025.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, além da obrigatoriedade de adotar esta modalidade em virtude de se tratar de recurso federal. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quantidade	Unidade Medida	Valor Unitário
Abacaxi 1ª qualidade	40	UND	7,56
Achocolatado 1,8 kg	65	CX	36,19
Alho Graúdo	100	KG	39,54
Amido de Milho – 500 g	30	PCT	3,47
Arroz tipo 1 - 5 kg	790	PCT	33,26
Batata Inglesa	1000	KG	9,44
Cará	200	KG	6,72



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

Carne Boi Moída – Acém	2000	KG	22,53
Carne Boi Picada – Acém	1100	KG	22,53
Carne Suína Moída – Pernil	450	KG	16,17
Carne Suína Picada - Pernil	580	KG	16,49
Cebola 1ª qualidade	800	KG	8,48
Chuchu 1ª qualidade	150	KG	5,57
Couve Flor 1ª qualidade	310	UND	9,95
Coxa de Frango Congelada	620	KG	10,19
Extrato Tomate 1 kg	200	LT	9,35
Extrato Tomate 340 g	180	LT	6,83
Farinha de Mandioca	90	KG	6,17
Farinha de Trigo com Fermento 1 kg	100	PCT	7,15
Feijão Carioca Tipo 1	900	KG	5,67
Feijão Preto	350	KG	7,70
Filé de Peito de Frango	1250	KG	17,54
Laranja serra d'agua 1ª qualidade	200	KG	7,35
Leite UHT – 1 L	4000	CX	5,66
Lingüiça Suína	950	KG	16,70
Mac Padre Nosso – 500 g	450	PCT	4,52
Mac. Ave Maria – 500 g	160	PCT	3,65
Maçã 1ª qualidade	2100	KG	9,62
Macarrão Espaguete – 500 g	360	PCT	2,80
Macarrão Pene – 500 g	160	PCT	4,52
Mamão Formosa 1ª qualidade	390	KG	6,09
Manteiga de Leite 500 g	280	POTE	27,51
Margarina 500 g	180	POTE	7,25
Melancia 1ª qualidade	5000	KG	3,78
Milho Verde em Conserva 340 g	200	LT	3,41
Milho Verde em Conserva lt 2 kg	15	LT	30,51
Óleo de Soja	1000	LT	6,77



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

Ovos Brancos	850	DUZIA	6,83
Pão Francês 50g	30000	UND	0,82
Pão Sovado 500g	800	PCT	10,33
Pera 1ª qualidade	40	KG	10,50
Sal	260	KG	1,63

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados nos Pregões Eletrônicos 001/2024 e 033/2024 (Aquisição de alimentos para fornecimento de alimentação escolar), levando-se em conta os reajustes de valores aplicados ao longo do ano, com um adicional de 5% (inflação de 2024). A estimativa do valor da contratação é de R\$ 323.760,31 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

7. Descrição da solução como um todo

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei Federal 11947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD / FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. A Secretaria Municipal de Educação deve fornecer aos alunos refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios deve ser associada ao preparo e distribuição das refeições. As escolas e creches possuem espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições. Também, dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras. Foram avaliados na



046
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade da administração.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências complementares a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

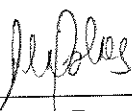
Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, em especial embalagem dos alimentos. Adotaremos, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

13. Declaração de viabilidade

O fornecimento dos produtos é fundamental para atendermos a rede municipal de ensino com a preparação da alimentação escolar, beneficiando o meio ambiente, e oferecendo com qualidade a alimentação de uma forma adequada aos alunos do nosso município. Para garantia do pleno funcionamento das unidades escolares em seus serviços essenciais, atendendo a população com excelência, se faz necessário e viável a contratação pretendida.

14. Data e assinaturas

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2025.



Aline Dumont Bessa Vasconcelos
Responsável Técnica - Merenda Escolar



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

Secretaria Municipal de Educação

Análise de riscos

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Análise de riscos da contratação (art. 18, inciso X, da Lei federal nº 14.133/21):

FASE DE ANÁLISE		Fase de planejamento da contratação	
RISCO 1 – Especificação não compatível com o mercado			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta		
Identificação:	Dano		
1.	Atraso no processo de contratação para correção das especificações do edital, ETP e Documento de Formalização de Demanda		
Identificação:	Ação Preventiva		Setor responsável
1.	Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do produto que está sendo contratado para que a especificação do objeto seja feita adequadamente		Secretaria de Educação
Identificação:	Ação de Contingência		Setor responsável
1.	Correção imediata das especificações		Secretaria de Educação

FASE DE ANÁLISE	Fase de seleção do fornecedor		
RISCO 2 – Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Identificação:	Dano		
1.	Atraso no processo de contratação		
Identificação:	Ação Preventiva		Setor responsável



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

1.	<i>Elaborar o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação; Descrever todos os itens com bastante clareza e riqueza de detalhes; Incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU).</i>	<i>Secretaria de Educação / Setor de Licitação</i>
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	<i>Prioridade na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.</i>	<i>Secretaria de Educação</i>

FASE DE ANÁLISE		Fase de gestão da contratação	
RISCO 3 – Atraso na entrega dos gêneros alimentícios			
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Identificação:	Dano		
1.	Inexecução dos serviços		
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável	
1.	Previsão expressa no termo de contrato acerca da entrega dos produtos; Repassar os termos do contrato, prazos de entrega, modo de execução e sanções com o contratado; Solicitar a entrega da mercadoria em tempo hábil para que o contratado possa entregá-la corretamente; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Secretaria de Educação	
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável	
1.	Apurar responsabilidade da empresa / Sanções administrativas; Alterar o cardápio para não haver prejuízo na oferta de alimentos; Rescindir o contrato e realizar a contratação do remanescente ou promover uma contratação emergencial.	Secretaria de Educação	



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

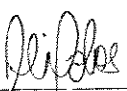
RISCO 4 – Entrega de alimentos de baixa qualidade e/ou deteriorados		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Inexecução dos serviços	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Previsão expressa no termo de contrato acerca da qualidade dos produtos; Repassar os termos do contrato, modo de execução e sanções com o contratado; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Secretaria de Educação
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Apurar responsabilidade da empresa / sanções administrativas; Devolução do produto de qualidade inferior; Substituição do produto por outro similar; Alteração do cardápio; Rescindir o contrato e realizar a contratação do remanescente ou promover uma contratação emergencial.	Secretaria de Educação

2. Matriz de risco

	Probabilidade x Impacto		
Probabilidade alta		Riscos 3 e 4	
Probabilidade média			
Probabilidade baixa		Riscos 1 e 2	
	Impacto baixo	Impacto médio	Impacto alto

3. Data e assinaturas

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2025.


Aline Dumont Bessa Vasconcelos



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

Secretaria Municipal de Educação

Termo de Referência para bens e serviços

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Objeto

1.1 Aquisição de alimentos para fornecimento de alimentação escolar nas escolas e creches do Município de Lagoa Formosa no 1º semestre de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ÍTEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO UNIT	PREÇO MÉDIO TOTAL
1.	ABACAXI	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, fresco, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e polpa. Entrega diária em todas as escolas e creches.	UND	40	10,25	410,00
2.	ACHOCOLATADO	Achocolatado em pó vitaminado, sabor chocolate. Pó instantâneo enriquecido com vitaminas, fonte de minerais. O achocolatado deve estar embalado em pacotes plásticos de 1,7kg, acondicionados em caixas de papelão; valor calórico superior a 80 kcal por porção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	CX	65	46,12	2997,80
3.	ALHO	Alho grão de primeira qualidade, apresentando cabeças intactas e todas as partes comestíveis aproveitáveis. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	100	36,47	3647,00
4.	AMIDO DE MILHO	Amido de milho, embalado em sachês de 500 g. Valor calórico de 70 kcal / porção de 20 g. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	PCT	30	7,34	220,28
5.	ARROZ	Arroz agulhinha polido longo fino tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto deverá vir acondicionado em sacos plásticos transparentes de 5 kg, limpos, não violados,	PCT	790	33,02	26087,78



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

		resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Valor calórico superior a 170 Kcal. Prazo mínimo de validade: 5 meses. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.				
6.	BATATA INGLESA	Batata binge extra, devendo apresentar-se fresca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e polpa. Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	1000	8,83	8832,50
7.	CARÁ	Cará de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresco, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e polpa. Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânico e/ou agroecológico. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	200	11,09	2217,00
8.	CARNE BOVINA MOÍDA	Carne bovina de 2ª qualidade, MÚSCULO MOÍDO, resfriado. A carne deverá ser entregue embalada em sacos plásticos transparentes e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deverá apresentar na peça ou em sua embalagem original o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF (o fornecedor deverá adquirir carne com registro do SIF, devendo apresentar as notas fiscais de compra no ato da entrega para comprovação). Entrega diária em todas as escolas e creches.	KG	2000	32,97	65948,00
9.	CARNE BOVINA PICADA	Carne bovina de 2ª qualidade, MÚSCULO PICADO resfriado. A carne deverá ser entregue embalada em sacos plásticos transparentes e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deverá apresentar na peça ou em sua embalagem original o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF (o fornecedor deverá adquirir carne com registro do SIF, devendo apresentar as notas fiscais de compra no ato da entrega para	KG	1100	34,57	38031,40



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

		comprovação). Entrega diária em todas as escolas e creches.				
10.	CARNE SUÍNA MOÍDA	Carne suína, PERNIL MOÍDO. Carne resfriada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF (o fornecedor deverá adquirir carne com registro do SIF, devendo apresentar as notas fiscais de compra no ato da entrega para comprovação). Entrega diária em todas as escolas e creches.	KG	450	24,48	11014,20
11.	CARNE SUÍNA PICADA	Carne suína, PERNIL PICADO. Carne resfriada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF (o fornecedor deverá adquirir carne com registro do SIF, devendo apresentar as notas fiscais de compra no ato da entrega para comprovação). Entrega diária em todas as escolas e creches.	KG	580	26,17	15176,28
12.	CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	800	6,31	5044,00
13.	CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresco, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e polpa. Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânico e/ou agroecológico. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	150	7,18	1077,38
14.	COUVE FLOR	Couve-flor de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com coloração branco-amarelada, folhas firmes, sem sujidades. Deverá ser livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.	UND	310	12,11	3753,33



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

		Deverá ser entregue embalada individualmente em saco plástico transparente. Entrega semanal em todas as escolas e creches.				
15.	COXA DE FRANGO	Coxa e sobre coxa, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas, parasitas ou partes que não sejam coxa e sobrecoxa (costela, sambirico). Produto resfriado, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Entrega diária em todas as escolas e creches.	KG	620	14,27	8846,16
16.	EXTRATO DE TOMATE 1KG	Extrato de tomate simples e concentrado embalado em sachês com peso de 1 kg. As latas devem estar integras, sem amassados, ferrugens, estufamentos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Valor calórico superior a 20 kcal/ porção. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	SACHÊ	200	25,22	5044,00
17.	EXTRATO DE TOMATE 340 G	Extrato de tomate simples e concentrado embalado em latas com peso de 340 g. As latas devem estar integras, sem amassados, ferrugens, estufamentos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Valor calórico superior a 20 kcal/ porção. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	LT	180	6,81	1225,80
18.	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca torrada, seca, amarela, fina, sem sujidades e materiais estranhos, embalada em sacos plásticos, com peso de 1 kg. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	KG	90	8,99	808,88
19.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de	KG	100	6,81	681,00



057
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.				
20.	FEIJÃO CARIOCA	Feijão carioquinha tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	KG	900	8,21	7389,00
21.	FEIJÃO PRETO	Feijão preto tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	KG	350	10,39	3637,38
22.	FILE DE PEITO	File de peito de frango congelado, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto embalado em bandeja de isopor ou saco plástico lacrado, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	1250	23,00	28747,50
23.	LARANJA SERRA D'ÁGUA	Laranja serra d'água, devendo apresentar-se fresca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua	KG	200	11,18	2236,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

		aparência. Entrega semanal em todas as creches.				
24.	LEITE	Leite UAT (UHT) integral longa vida, embalado em caixa de 1 L, que possua revestimento interno de alumínio, devendo apresentar com clareza data de fabricação e validade (mínimo de 3 meses), além do registro de inspeção no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Valor calórico superior a 120 kcal por porção e teor de cálcio superior a 220mg. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	LITRO	4000	6,70	26780,00
25.	LINGÜIÇA TOSCANA	Lingüiça toscana de carne suína. Lingüiça resfriada, em embalagem plástica, transparente, atóxica, à vácuo, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Entrega diária em todas as escolas e creches.	KG	950	23,15	21988,70
26.	MAÇÃ	Maça cat 90 a 120 g, devendo apresentar-se fresca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e polpa. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	2100	6,42	2887,88
27.	MACARRÃO AVE MARIA	Massa com ovos tipo ave maria, submetido a processo de secagem, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, com teor de proteína superior a 8,5 g / porção. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Pacote com 500 g. Prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	PCT	160	6,88	1101,16
28.	MACARRÃO ESPAGUETE	Macarrão espaguete massa de sêmola, pacote de 500g, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A	PCT	360	14,21	29841,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

059

8

		embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.				
29.	MACARRÃO PADRE NOSSO	Massa com ovos tipo padre nosso, submetido a processo de secagem, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, com teor de proteína superior a 8,5 g / porção. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Pacote com 500 g. Prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	PCT	450	5,85	2104,20
30.	MACARRÃO PENE	Massa com ovos tipo pene, submetido a processo de secagem, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, com teor de proteína superior a 8,5 g / porção. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Pacote com 500 g. Prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	PCT	160	6,24	998,80
31.	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa, maduro, devendo apresentar-se fresco, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	390	9,12	3555,83
32.	MANTEIGA	Manteiga de primeira qualidade com sal, em embalagem de 500g. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor	UND	280	26,71	7478,80



060
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

		estranho. Valor calórico superior a 70 kcal/porção de 10 g. Entrega quinzenal em todas as creches.				
33.	MARGARINA	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em vasilhas plásticas de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Valor calórico superior a 60 kcal / porção de 10 g. Entrega quinzenal em todas as escolas.	PCT	180	8,23	1481,85
34.	MELANCIA	Melancia fresca, com sua casca externa inteira, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	KG	5000	5,11	25525,00
35.	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho verde em conserva, embalado em lata com peso drenado de 1,7 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Mínimo de 80 kcal / porção. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	LATA	15	4,06	811,50
36.	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho verde em conserva, embalado em lata com peso drenado de 170 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Mínimo de 80 kcal / porção. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	LATA	200	32,22	483,30
37.	ÓLEO DE SOJA	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa pet de 900 ml. O óleo deve ser transparente, com cheiro e gosto próprios. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	LATA	1000	8,68	8682,50
38.	OVOS	Ovo de galinha, branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, pesando aproximadamente 50 g cada, acondicionado em embalagem apropriada, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Entrega semanal em todas as escolas e creches.	DZ	850	9,09	7722,25



061
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

39.	PÃO FRANCÊS	Pão tipo francês, com 50 g cada unidade, fresco, devendo ser entregue acondicionado em caixas. Entrega diária em todas as escolas e creches.	UNID	30000	1,21	36225,00
40.	PÃO SOVADO	Pão sovado, com 10 unidades em cada embalagem, embalado em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar data de fabricação de no máximo 2 (dois) dias antecedentes à entrega. Pacote com peso aproximado de 500 g. Entrega diária em todas as escolas e creches.	UND	800	10,88	8702,00
41.	PERA	Pera d'água, devendo apresentar-se fresca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e polpa. Entrega diária em todas as escolas e creches.	KG	40	18,33	733,30
42.	SAL	Sal refinado iodado, embalado em pacotes plásticos de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Entrega quinzenal em todas as escolas e creches.	KG	260	3,05	792,35
TOTAL						430.968,05

1.2 Os bens são de natureza comum.

1.3 Os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2. Vigência

2.1 A duração da vigência será de 12 meses.

2.2 Não há possibilidade de prorrogação do contrato, em virtude de ser feito um processo licitatório para cada ano letivo.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei Federal 11947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD / FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. A Secretaria Municipal de Educação deve fornecer aos alunos refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras.

Esta solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Lagoa Formosa no ano letivo de 2025. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros,



062
§

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

.....

que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Por se tratar de recurso federal deve ser realizado Pregão Eletrônico, com menor preço por item.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios deve ser associada ao preparo e distribuição das refeições. As escolas e creches possuem espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições. Também, dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

5. Requisitos da contratação

5.1 Os itens serão destinados a participação exclusiva de ME/EPP.

5.2 A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, sendo os contratos válidos por 12 meses. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no contrato durante toda a sua vigência.

5.3 Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital;
- A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer à data e local especificados nas planilhas que serão disponibilizadas semestralmente;



063
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

.....

- O pedido dos produtos não perecíveis (estocáveis) será feito quinzenalmente, devendo a entrega acontecer em até 5 dias úteis, a contar da data do envio do email e/ou mensagem via whatsapp;
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade das escolas ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pelas escolas e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.
- Importante ressaltar que, quando da entrega, os hortifruti e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
 - isentos de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais aderidos à superfície externa, inclusive nas embalagens;
 - sem umidade externa anormal;
 - isentos de odor e sabor estranhos;
 - rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

6. Modelo de execução do objeto

6.1 Os itens licitados deverão ser entregues **semanalmente / quinzenalmente / mensalmente** de acordo com prévia solicitação e planilha com datas disponibilizada pela Secretaria de Educação (a periodicidade de entrega varia de acordo com o cardápio, bem como considera a perecibilidade do alimento). Alimentos não perecíveis deverão ser entregues 5 dias após o recebimento do pedido (entrega mensal);

6.2 Os itens recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados;

6.3 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no item deste Termo de Referência e no Edital.



064
8

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

.....

6.4 Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.5 Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Escola Tupinambá - Rua Zeca Lopes, Sn – Novo Horizonte

Escola Alzira Borges - Av Chico do Beijo 379 - Centro

Escola Zilca Fonseca - Rua Lindaura Ferreira Braga, n 50 – Babilônia

Escola Quinzinho - R. Ana Rodrigues de Magalhães, 77 – Santa Cruz

Escola Denise Luiza - R Jorge Joaquim Oliveira, n 81 – Cidade Nova

Escola Coelho - Rua Adolfo Fernandes de Lima, n 157 – Coelho

Centro Educacional - R Euripedes Ribeiro, 377 - Centro

Pro Infância - Av. Clarisse Martins de Paula, 1255 – Cidade Nova

Creche Wilton - R. José Souto de Lima, 11 - Babilônia

Creche Xande - R. Ana Rodrigues de Magalhães, 77 – Santa Cruz

Nande - R. Ana Rodrigues de Magalhães, 77 – Santa Cruz

Apae - R. Antônio Cadete, 500 - Centro

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto 737/2023).

8. Critérios de medição e de pagamento

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 01 (um) dia útil, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.



065
&

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

.....

Prazo de pagamento

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (*trinta*) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.2 Prova de Inscrição no **CNPJ**. O documento deverá ser expedido no máximo 90(Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

066

8

- emitida pela Secretaria Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- 9.2.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- 9.2.7 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 9.2.8 Certidão negativa de **falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- 9.2.9 **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:
- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
 - Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
 - Data de emissão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

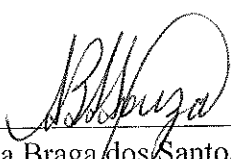
10 Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 430.968,05 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

11 Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: *Fichas 165, 293, 464 e 465 / Fontes 550 e 552 / CO: 00*

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2025.


Sônia Braga dos Santos Souza
Coordenador de Setor



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - Centro - CEP: 38.720-000

CNPJ: 18.602.078/0001-41

TEL: (34)3824-2000

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito através deste, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme especificado abaixo e relacionado nos anexos a este:

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de alimentos para fornecimento de merende escolar, nas Escolas e Creches do Município de Lagoa Formosa/MG, ano letivo 2025.

SETOR DE CONTABILIDADE:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Fichas 165, 293, 464, 465 / Fontes 550 e 552 / CO: 00

DATA: 06/01/2025

RESPONSÁVEL: _____

DIVISÃO FINANCEIRA:

RECURSO: ☒ SIM ☐ NÃO

PODE SER EFETUADO PROCESSO LICITATÓRIO: ☒ SIM ☐ NÃO

DATA: 06/01/2025

RESPONSÁVEL: _____

PARECER JURÍDICO:

PODE SER EFETUADO PROCESSO LICITATÓRIO: ☒ SIM ☐ NÃO

DATA: 06/01/2025

RESPONSÁVEL: _____

PREFEITO MUNICIPAL:

Autorizo o Setor de Licitações, que seja efetuado o processo licitatório solicitado.

Lagoa Formosa, 06/01/2025.

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal